



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº01/2023-CPR

Crixás-GO, 16 de janeiro de 2023

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Câmara Municipal na presente data

Crixás-GO 16 / 01 / 2023

Sec. Administrativo

“Dispõe sobre o a fixação de dias e horas para a realização das Reuniões da Comissão Permanente Reunida no ano de 2023 e 2024”.

O Presidente da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás-GO, Vereador GLEIBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no ARTIGO 77 do Regimento Interno, na Constituição Estadual e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna, bem como o dever de publicidade e informação que tem Poder Legislativo para com a sociedade.

CONSIDERANDO que o regimento interno da Câmara Municipal, em seu artigo 77 dispõe que *“A Comissão Permanente Reunida reunir-se-á, ordinariamente, no recinto da Câmara, em dias e horas pré-fixados”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam fixadas datas e horários das Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente Reunida durante a sessão legislativa de 2023 e 2024, que ocorrerão uma vez por mês, a serem realizadas no **segundo dia de Sessões ordinárias mensais**, sempre às 08:30 horas.

Parágrafo único – Caso haja a necessidade de mudança eventual das datas e horários das reuniões, o Presidente da CPR comunicará os Membros por meio do placar e do Sítio desta casa de Leis com antecedência mínima de 24 horas ou conforme a necessidade, ficando a critério da maioria dos membros, por deliberação, reunir-se com antecedência menor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GLEIBSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás-GO
Gestão 2023/2024